

**RESUMO**

---

**PORTARIA Nº. 0103/ 2015 DE 05 de MARCO de 2015**

AMILTON ASCARI, Prefeito Municipal de Grão-Pará, no uso de suas atribuições,

Cessar, a partir desta data, os efeitos da portaria 016/1990, de 11/05/1990, que concede, ao servidor SEBASTIÃO SQUIZATTO, aposentadoria com vencimentos e vantagens integrais, do cargo de Exator, Código 3.09, do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Grão Pará, conforme Certidão de Óbito apresentada.

---

**PORTARIA Nº. 0104/ 2015 DE 05 de MARCO de 2015**

AMILTON ASCARI, Prefeito Municipal de Grão-Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 31.º ítem I, da Lei Municipal nº 990/2000 de 04/04/2000

Contratar IRENE SCHULZ WESSLER, para, a partir desta data, ocupar o cargo de Professor, nível I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais no Centro de Educação Infantil Tio Patinhas - Pré-Escola, em substituição a Angela Maria Meurer Muler. em licença para tratamento de saúde, conforme Solicitação Administrativa.

---

**PORTARIA Nº. 0105/ 2015 DE 08 de MARCO de 2015**

AMILTON ASCARI, Prefeito Municipal de Grão-Pará, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 18º, da Lei Municipal 991/2000, de 04/04/2000 e Lei Municipal nº 1236/2003, de 18/06/2003

Prorrogar os efeitos da portaria nº 263/2014, de 09/09/2014, que contrata, LAISMORGAN DACOREGGIO, para ocupar o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, para atuar no ESF - Estratégia de Saúde Familiar, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até a realização de Processo Seletivo para ocupação do cargo específico, por ter sido aprovada em 2º (segundo) lugar no processo seletivo 001/2013, de 03/07/2013, sob o regime Estatutário, com vínculo previdenciário no INSS.

---

**PORTARIA Nº. 0106/ 2015 DE 10 de MARCO de 2015**

AMILTON ASCARI, Prefeito Municipal de Grão-Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 6.º da Lei Municipal n.º 991/2000, de 04.04.2000,

---

Designar o funcionário ADEMIR BONETTI, ocupante do cargo de Condutor de Veículos, Código 4.03, para ocupar o Cargo Comissionado de Secretário Municipal do Esporte e Turismo, nível DAS-01, do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal sob o regime Estatutário com vínculo previdenciário no INSS, com vantagens inerentes ao cargo, a partir desta data.

---